



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3349

EDIÇÃO EXTRA



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**Exonera servidora do cargo de
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 11 de setembro de 2023, a servidora pública municipal **LINDALVA GENEROSO DA CONCEIÇÃO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde deste Município, nomeada em 13 de março de 2023, através do Decreto nº 6.855/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 12 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3349



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 12 de setembro de 2023, **LINDALVA GENEROSO DA CONCEIÇÃO**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CC-4, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 12 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3349



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**Nomeia Servidor no Cargo de
Provimento em Comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 2.488/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 12 de setembro de 2023, **ANDERSON LIMA COIMBRA**, nacionalidade brasileira, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CC-4, lotado na Secretaria de Saúde, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 12 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3349

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 61/2022 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CHINELATO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse nº 914096/2021/MCIDADANIA/CAIXA ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/09/2023 a 13/09/2024; b) Promover o reajuste do valor do contrato no percentual de 3,14%, conforme índice do INCC acumulado no período;

VIGÊNCIA: 13/09/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/09/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.611,52 (vinte e um mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HENRIQUE MAGANHA CHINELATO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3349

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2023 – Ref. Pregão nº. 70/2023 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de absorventes íntimo feminino, para distribuição às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica. Cfe Lei nº 2.442/2023 - Lei Pobreza Menstrual (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.468,00

PRAZO VIGÊNCIA: 11/09/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ODAIR STEFAN NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3349

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 67/2019 – Aditivo nº. 6 – Pregão nº 75/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP

OBJETO: Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura

ALTERAÇÃO: a) promover o aditivo ao item 2 no percentual de 25% no valor de R\$ 1.608,00 (Um mil seiscentos e oito reais), a fim de atender a demanda de cópias de xerox colorida da Secretaria de Administração, conforme Anexo I.

VIGÊNCIA: 20/10/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 25/08/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.608,00 (mil seiscentos e oito reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALTERCIR PAULICHEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3349

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 90/2023 de 06/09/2023 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 57/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a continuidade dos serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para aproximadamente 460 servidores, de acordo com a legislação vigente, especificamente a Portaria nº 3.214 de 8/6/78, Capítulo V do Título II da CLT relativa a SST, e Normas Regulamentadoras nº 01 e 07

VALOR: R\$ 9.999,96 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 05/09/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	7498	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RODOLFO KOSIENCZUK GOMES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3349



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de baterias, bobina e disco tacógrafo, para uso na frota de veículos, caminhões, máquinas e ônibus da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
NIKO AUTO ELETRICA E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	00.651.598/0001-89	39.616,00
EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA	22.941.533/0001-00	32.452,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 72.068,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3349



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 200/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento de inscrição da Equipe de Futsal Feminino Juvenil, para participação na fase Final do 35º Jogos da Juventude do Paraná, representando o município de Céu Azul-PR. Os jogos ocorrerão nos dias 28,29, 30 de Setembro e 01 de Outubro, conforme cronograma, na cidade de Londrina-PR.**

Justificativa: Para que as equipes possam participar da fase Final do 35º Jogos da Juventude do Paraná é necessário o pagamento de taxa de inscrição, tendo em vista a vinculação da Fundação de Esportes de Londrina com o Conselho Municipal de Esportes de Londrina o mesmo é responsável pelo recebimento da taxa de Inscrição já que é responsável pela organização dos jogos.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA	03.608.586/0001-60	200,00

Céu Azul, 11 de setembro de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3349

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 027 DE 2023

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Camila de Sá Maranhão, brasileira, CPF n.º 063.716.599-36, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Regime dos Agentes Públicos – Frequência, Jornada e sua Fiscalização – Roteiro formal das Dispensas e Inexigibilidades nas Câmaras Municipais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 13 de setembro e retorno no dia 15 de setembro de 2023, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 13, 14 e 15 de setembro de 2023.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de setembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3349



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

028/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 11/09/2023 14:22

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 035/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: RAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA. Inscrita no CNPJ: 22.094.483/0001-73, Município de Maripá - Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Regime dos Agentes Públicos - Frequência, Jornada e Sua Fiscalização. Roteiro Formal das Dispensas e Inexigibilidades nas Câmaras Municipais.

Dias: 13, 14 e 15 de setembro de 2023 - Maringá - Paraná.

Local: Hotel Golden Ingá - Maringá - Paraná.

Vereador Solicitante: Rodrigo Pereira Maranhão

Servidores solicitantes: Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antonio da Silva

Total de Participantes: 03 (três) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor Unitário: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor total: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente

Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1272 - E-mail: camaraceuazul@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3349



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

029/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 12/09/2023 08:37

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 036/2023

Etapa: Concluída

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: J V ALTOE LTDA - UNI LEGISLATIVO. Inscrita no CNPJ: 51.652.508/0001-05, Município de Campina da Lagoa - Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: PAPEL DO LEGISLATIVO NA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDONA FONTE SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECISÕES DO STF A RESPEITO DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PELOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, RETENÇÃO DO IR NOS PAGAMENTOS A PESSOAS JURÍDICAS PELO FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PAPEL DO SISTEMA CONTÁBIL DO LEGISLATIVO. ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) DIRETOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DENTRO DO PROCESSO LEGISLATIVO. ORIENTAÇÃO SOBRE A FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, TRANSPARÊNCIA DE PARTIDO, JANELAS DE TRANSFERÊNCIA E FILIAÇÃO DÚVIDAS RECORRENTES.

Dias: 13, 14 e 15 de setembro de 2023 - Foz do Iguaçu - Paraná.

Local: Hotel Rafain - Foz do Iguaçu - Paraná.

Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann e Wilson Luiz Coelho

Total de Participantes: 03 (três) inscritos.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

Valor Unitário: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Valor total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3349



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

030/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 12/09/2023 10:00

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 037/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA inscrita no CNPJ: 01.031.983/0001-96

Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial.

Tema: Procedimentos Auxiliares de Contratação Previstos Na Nova Lei De Licitações E Contratos. Licitações Como Instrumentos De Políticas Públicas Municipais. Contratação Direta: Dispensa E Inexigibilidade De Licitação E Dispensa Eletrônica. Fiscalização Municipal Das Contratações Públicas. Fraudes Em Licitação

Dias: 13, 14 e 15 de setembro de 2023.

Local: Hotel Slaviero Essencial na cidade de Curitiba- PR.

Vereador Solicitante: Jorge Rieger

Total de Participante: 01 (um) inscrito.

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO:

3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

Valor Unitário: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)

EMBASAMENTO LEGAL

Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1993.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3349



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 026.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Jorge Rieger para participar do Curso: "Procedimentos Auxiliares de Contratação previstos na Nova Lei de Licitações e Contratos. Licitações como instrumentos de Políticas Públicas Municipais. Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e Dispensa Eletrônica. Fiscalização Municipal das Contratações Públicas. Fraudes em Licitação", promovido pela Datalegis – Consultoria, Ensino e Pesquisa Ltda, com saída no dia 13 de setembro e retorno no dia 15 de setembro de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná.

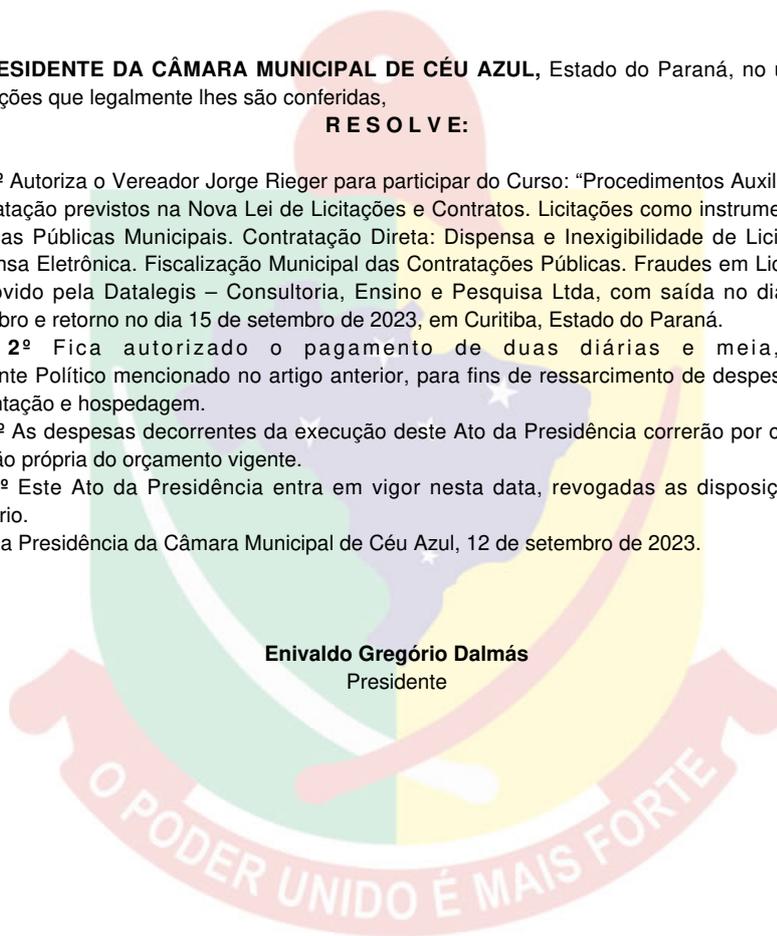
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para o Agente Político mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de setembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3349



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 027.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Jairo Alairso Heinemann e Wilson Luiz Coelho para participar do Curso: "Papel do Legislativo na Fiscalização do Imposto de Renda retido na fonte segundo a Constituição Federal, decisões do STF a respeito da retenção do Imposto de Renda pelos Estados e Municípios, retenção do Imposto de Renda nos pagamentos a Pessoas Jurídicas pelo fornecimento de bens e ou prestação de serviços, papel do sistema contábil do legislativo – Orientação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Direitos, Deveres e Responsabilidades dos Servidores Públicos e Agentes Políticos dentro do Processo Legislativo – Orientação sobre a Filiação Partidária, Transferência de Partido, Janelas de Transferência e Filiação dúvidas recorrentes", promovido pela Unilegislativo Ltda, com saída no dia 13 de setembro e retorno no dia 15 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de setembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3349



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 028.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão e os Servidores Camila de Sá Maranhão e Marcílio Antonio da Silva para participar do Curso: "Regime dos Agentes Públicos – Frequência, Jornada e sua Fiscalização – Roteiro formal das Dispensas e Inexigibilidades nas Câmaras Municipais", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 13 de setembro e retorno no dia 15 de setembro de 2023, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 12 de setembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

